



PROTOCOLO Nº. ____/2022	Data: ____/____/2022	Hora: ____:____min	Assinatura: _____
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2022		
Data: ____/____/2022	() APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: _____

REQUERIMENTO Nº 059/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Arnildo Gerhardt Neto, Vereador pelo Partido PODEMOS, no final assinado vem ante a presença de Vossa Excelência, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

Art. 23 – O Vereador poderá licenciar-se:

(...)

II - para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa;

Interno desta Casa:

(...)

Art. 87 - O Vereador poderá licenciar-se somente:

c) - para tratar de interesse particular por prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias, ou superior a 120(cento e vinte) dias por legislatura, não podendo reassumir o mandato antes de seu término.

Pedir a prorrogação do afastamento deste parlamentar que se dará a partir do dia 10 de outubro à 11 de novembro de 2022 e tem por objetivo tratar de interesse particular.

Outrossim, estou ciente de que o afastamento implicará no não pagamento do subsídio e verba indenizatória.

Pede Deferimento.

Diamantino, 03 de outubro de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS